

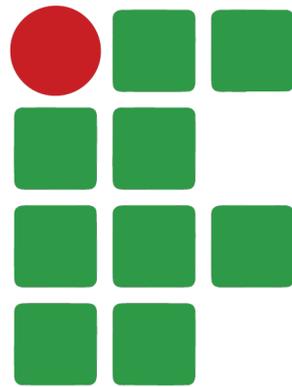
**INSTITUTO
FEDERAL**
Paraíba

Expediente

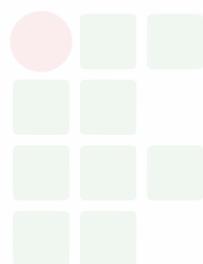
Boletim de Serviço – *Campus Itabaiana*

Ed.

JUNHO 2024



**INSTITUTO
FEDERAL**
Paraíba



INSTITUTO
FEDERAL
Paraíba

Mensagem

Nesta seção, serão relacionados os atos administrativos do IFPB expedidos no âmbito do Campus Itabaiana.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

PORTARIA 62/2024 - DG/IB/REITORIA/IFPB, de 3 de junho de 2024.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA, CAMPUS ITABAIANA, nomeado pela Magnífica Reitora em ato constante na Portaria Nº 2027/REITORIA/IFPB, de 24 de outubro de 2022, publicado no Diário Oficial da União Nº 203, Seção 2, de 25 de outubro de 2022, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores relacionados no Quadro 01 para compor a equipe de planejamento que trata o art. 8º, da Instrução Normativa SG/SEDGGD/ME nº 58, de 08 de agosto de 2022.

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE
JOSÉ ROBERTO CAVALCANTE DA SILVA	1000076
KLEITON TERDIS FIRMINO RODRIGUES	1931389

Art. 2º – Caberá à equipe de planejamento a elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares - ETP da contratação objeto do Processo Eletrônico nº 23798.000527.2024-96 observando as diretrizes contidas no Capítulo II, da IN SG/SEDGGD/ME nº 58/2022.

Art. 3º – Os Estudos Técnicos Preliminares devem ser concluídos no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

(assinado eletronicamente)

Luiz Henrique Melo Silva Nóbrega

Diretor Geral - IFPB *Campus* Itabaiana

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luiz Henrique Melo Silva Nobrega, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-IB**, em 03/06/2024 11:47:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 567892

Verificador: ec799dbf46

Código de Autenticação:





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

PORTARIA 63/2024 - DG/IB/REITORIA/IFPB, de 6 de junho de 2024.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA, CAMPUS ITABAIANA, nomeado pela Magnífica Reitora em ato constante na Portaria N° 2027/REITORIA/IFPB, de 24 de outubro de 2022, publicado no Diário Oficial da União N° 203, Seção 2, de 25 de outubro de 2022, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo elencados para compor a equipe de Planejamento da Contratação objeto do **Processo Administrativo n.º 23798.000501.2024-48**, de que trata o inciso II, art. 9, da Instrução Normativa SGD/ME n.º 01, de 04 de abril de 2019.

Nome do Servidor	Matrícula SIAPE	Atividade
Jose Roberto Cavalcante da Silva	1000076	Integrante Requisiteante
Kleiton Terdis Firmino Rodrigues	1931389	Integrante Administrativo Titular
Italo Vinicius Gonçalves da Silva	3157265	Integrante Técnico Titular

Art. 2º – Caberá à equipe de planejamento:

I - A elaboração do Estudo Técnico Preliminar da Contratação, de que trata a Subseção II, do Capítulo III, da Instrução Normativa SGD/ME n.º 01, de 04 de abril de 2019;

II - A elaboração do Termo de Referência ou Projeto Básico, de que trata a subseção III, do Capítulo III, da Instrução Normativa SGD/ME n.º 01, de 04 de abril de 2019;

III - Proceder ações de Gerenciamento de Riscos e produzir o Mapa de Gerenciamento de Riscos, de que trata a seção IV, do Capítulo III, da Instrução Normativa SGD/ME n.º 01, de 04 de abril de 2019.

Art. 3º – Os trabalhos realizados pela equipe de Planejamento da Contratação devem ser concluídos no prazo máximo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período.

Art. 4º – Tornar sem efeito a **PORTARIA 61/2024 - DG/IB/REITORIA/IFPB, de 29 de maio**

de 2024.

Art. 5º – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

(assinado eletronicamente)

Luiz Henrique Melo Silva Nóbrega

Diretor Geral - IFPB *Campus* Itabaiana

DG - *Campus* Itabaiana | Rodovia PB 054, Km 17, Alto Alegre, Itabaiana-PB, CEP 58360-000. Contatos: (83) 9
9116-6632 | dg.itabaiana@ifpb.edu.br | www.ifpb.edu.br/itabaiana

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Luiz Henrique Melo Silva Nobrega, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-IB**, em 06/06/2024 22:13:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 568818
Verificador: c562cb62e0
Código de Autenticação:





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

PORTARIA 64/2024 - DG/IB/REITORIA/IFPB, de 18 de junho de 2024.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA, CAMPUS ITABAIANA, nomeado pela Magnífica Reitora em ato constante na Portaria Nº 2027/REITORIA/IFPB, de 24 de outubro de 2022, publicado no Diário Oficial da União Nº 203, Seção 2, de 25 de outubro de 2022, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º.Interromper, a partir de **18/06/2024**, as férias regulamentares relativas ao exercício 2024, do servidor **Flávio Torres Filho**, ocupante do cargo de Professor Ensino Básico Técnico Tecnológico, Matrícula SIAPE nº **2048655**, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Campus Itabaiana, de acordo com o art. 80 da Lei nº 8.112/90, passando o referido período a ser usufruído a partir **09/10/2024**.

Art.2º.Essa interrupção faz-se necessária por interesse da administração, considerando o surgimento de urgentes demandas do setor.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

(assinado eletronicamente)

Luiz Henrique Melo Silva Nóbrega

Diretor Geral - IFPB *Campus* Itabaiana

DG - *Campus* Itabaiana | Rodovia PB 054, Km 17, Alto Alegre, Itabaiana-PB, CEP 58360-000. Contatos: (83) 9 99116-6632
| dg.itabaiana@ifpb.edu.br | www.ifpb.edu.br/itabaiana

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luiz Henrique Melo Silva Nobrega, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-IB**, em 18/06/2024 16:42:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 571647
Verificador: 8dc101f993
Código de Autenticação:





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

PORTARIA 65/2024 - DG/IB/REITORIA/IFPB, de 18 de junho de 2024.

Itabaiana, 18 de Junho de 2024.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA, CAMPUS ITABAIANA, nomeado pela Magnífica Reitora em ato constante na Portaria Nº 2027/REITORIA/IFPB, de 24 de outubro de 2022, publicado no Diário Oficial da União Nº 203, Seção 2, de 25 de outubro de 2022, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º Designar os servidores relacionados no Quadro 01 para compor a equipe de **Gestão e Fiscalização do Contrato nº 09/2023**, celebrado entre o Instituto Federal da Paraíba *Campus* Itabaiana e a empresa CENTRAL NORTE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA nº 36.990.588/0001-15.

Quadro 01 - Relação dos Servidores

Servidor	SIAPE	Atividade
Italo Vinicius Goncalves da Silva	3157265	Gestor Titular
Gloria Livia Duarte de Queiroz	3157384	Gestora Substituta
Maria Raimunda Bonfim Lima	3160242	Fiscal Técnica Titular
Kelly Patricia Gomes Clemente	3159168	Fiscal Técnica Substituta
Kelly Patricia Gomes Clemente	3159168	Fiscal Administrativa Titular
Maria Raimunda Bonfim Lima	3160242	Fiscal Administrativa Substituta

Art. 2º O contrato nº 09/2023 tem como objeto a estabelecer os serviços de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços, de forma contínua e com a dedicação exclusiva de mão de obra, de serviços de assistência e apoio à pessoa com deficiência, em atendimento à demanda do IFPB - Campus Itabaiana, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

Art. 3º São atribuições dos membros da equipe de Gestão e Fiscalização de Contratos:

a) Gestor do Contrato: Coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros.

b) Fiscal Técnico: Acompanhamento com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado.

c) Fiscal Administrativo: Acompanhamento dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento.

Art. 4º A vigência da fiscalização será enquanto perdurar o contrato.

Art. 5º Fica autorizado ao Gestor do Contrato emitir e assinar ofícios a Contratada quando houver necessidade de comunicação com a mesma.

Art. 6º Tornar sem efeito a **PORTARIA 37/2024 - DG/IB/REITORIA/IFPB, de 25 de março de 2024.**

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(assinado eletronicamente)

Luiz Henrique Melo Silva Nóbrega

Diretor Geral - IFPB *Campus* Itabaiana

DG - *Campus* Itabaiana | Rodovia PB 054, Km 17, Alto Alegre, Itabaiana-PB, CEP 58360-000. Contatos: (83) 9 9116-6632
| dg.itabaiana@ifpb.edu.br | www.ifpb.edu.br/itabaiana

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Luiz Henrique Melo Silva Nobrega, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-IB**, em 18/06/2024 16:48:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 571632
Verificador: 539f01ec14
Código de Autenticação:





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

PORTARIA 66/2024 - DG/IB/REITORIA/IFPB, de 18 de junho de 2024.

Itabaiana, 18 de Junho de 2024.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA, CAMPUS ITABAIANA, nomeado pela Magnífica Reitora em ato constante na Portaria Nº 2027/REITORIA/IFPB, de 24 de outubro de 2022, publicado no Diário Oficial da União Nº 203, Seção 2, de 25 de outubro de 2022, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º Designar os servidores relacionados no Quadro 01 para compor a equipe de **Gestão e Fiscalização do Contrato nº 10/2023**, celebrado entre o Instituto Federal da Paraíba *Campus Itabaiana* e a empresa ATD LOCACAO LTDA, CNPJ/MF nº 09.019.150/0001-11.

Quadro 01 - Relação dos Servidores

Servidor	SIAPE	Atividade
Murilo dos Santos Oliveira	2279397	Gestor Titular
Kelly Patrícia Gomes Clemente	3159168	Gestora Substituta
Verilton Nunes da Silva	2040132	Fiscal Técnico Titular
Vânia Michelle Oliveira de Araujo	2315526	Fiscal Técnica Substituta
Reginaldo Florencio de Paiva Filho	2092563	Fiscal Administrativo Titular
Gloria Livia Duarte de Queiroz	3157384	Fiscal Administrativa Substituta

Art. 2º O contrato nº 10/2023 tem como objeto a estabelecer os serviços de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de apoio administrativo, com disponibilização de mão de obra de forma contínua e com a dedicação exclusiva de mão de obra, de serviços de manutenção e conservação predial, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

Art. 3º São atribuições dos membros da equipe de Gestão e Fiscalização de Contratos:

a) Gestor do Contrato: Coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros.

b) Fiscal Técnico: Acompanhamento com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado.

c) Fiscal Administrativo: Acompanhamento dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento.

Art. 4º A vigência da fiscalização será enquanto perdurar o contrato.

Art. 5º Fica autorizado ao Gestor do Contrato emitir e assinar ofícios a Contratada quando houver necessidade de comunicação com a mesma.

Art. 6º Tornar sem efeito a **PORTARIA 190/2023 - DG/IB/REITORIA/IFPB**.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(assinado eletronicamente)

Luiz Henrique Melo Silva Nóbrega

Diretor Geral - IFPB *Campus* Itabaiana

DG - *Campus* Itabaiana | Rodovia PB 054, Km 17, Alto Alegre, Itabaiana-PB, CEP 58360-000. Contatos: (83) 9 9116-6632
| dg.itabaiana@ifpb.edu.br | www.ifpb.edu.br/itabaiana

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Luiz Henrique Melo Silva Nobrega, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-IB**, em 18/06/2024 16:48:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 571638
Verificador: 2c390bada9
Código de Autenticação:





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

PORTARIA 67/2024 - DG/IB/REITORIA/IFPB, de 19 de junho de 2024.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA, CAMPUS ITABAIANA, nomeado pela Magnífica Reitora em ato constante na Portaria Nº 2027/REITORIA/IFPB, de 24 de outubro de 2022, publicado no Diário Oficial da União Nº 203, Seção 2, de 25 de outubro de 2022, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º.Interromper, a partir de **19/06/2024**, as férias regulamentares relativas ao exercício 2024, da servidora **Kelly Patrícia Gomes Clemente**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 3159168, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Campus Itabaiana, de acordo com o art. 80 da Lei nº 8.112/90, passando o referido período a ser usufruído de **08/08/2024 a 16/08/2024**.

Art.2º.Essa interrupção faz-se necessária por interesse da administração, considerando o surgimento de urgentes demandas do setor.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

(assinado eletronicamente)

Luiz Henrique Melo Silva Nóbrega

Diretor Geral - IFPB *Campus* Itabaiana

DG - *Campus* Itabaiana | Rodovia PB 054, Km 17, Alto Alegre, Itabaiana-PB, CEP 58360-000. Contatos: (83) 9 99116-6632
| dg.itabaiana@ifpb.edu.br | www.ifpb.edu.br/itabaiana

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Luiz Henrique Melo Silva Nobrega, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-IB**, em 19/06/2024 14:36:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 571852
Verificador: dcbf4b67b6
Código de Autenticação:





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

PORTARIA 68/2024 - DG/IB/REITORIA/IFPB, de 21 de junho de 2024.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA, CAMPUS ITABAIANA, nomeado pela Magnífica Reitora em ato constante na Portaria Nº 2027/REITORIA/IFPB, de 24 de outubro de 2022, publicado no Diário Oficial da União Nº 203, Seção 2, de 25 de outubro de 2022, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder prorrogação de licença maternidade à servidora Ivanna Beserra Santos, Médica, matrícula SIAPE 1673297, no período de **25/06/2024 a 23/08/2024**, totalizando 60 (sessenta) dias, nos termos do artigo 207 da Lei nº 8.112/1990;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

(assinado eletronicamente)

Luiz Henrique Melo Silva Nóbrega

Diretor Geral - IFPB *Campus* Itabaiana

DG - *Campus* Itabaiana | Rodovia PB 054, Km 17, Alto Alegre, Itabaiana-PB, CEP 58360-000. Contatos: (83) 9 99116-6632
| dg.itabaiana@ifpb.edu.br | www.ifpb.edu.br/itabaiana

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luiz Henrique Melo Silva Nobrega, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-IB**, em 21/06/2024 13:23:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 572285
Verificador: 17066df01f
Código de Autenticação:





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

PORTARIA 69/2024 - DG/IB/REITORIA/IFPB, de 25 de junho de 2024.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA, CAMPUS ITABAIANA, nomeado pela Magnífica Reitora em ato constante na Portaria Nº 2027/REITORIA/IFPB, de 24 de outubro de 2022, publicado no Diário Oficial da União Nº 203, Seção 2, de 25 de outubro de 2022, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º. Interromper, a partir de **26/06/2024**, as férias regulamentares relativas ao exercício 2024, dos servidores lotados no IFPB *Campus Itabaiana* listados no Quadro 01, de acordo com o art. 80 da Lei nº 8.112/90, passando o referido período a ser usufruído a partir de 02/12/2024:

Quadro 01 - Lista de servidores para interrupção de férias a partir de 26/06/2026

FÉRIAS DOS SERVIDORES DO <i>CAMPUS</i> ITABAIANA				
NOME	MATRÍCULA	PERÍODO DE FÉRIAS ATUAL		Dias
Ademar Candido Simoes Lins Filho	1977797	25-jun.	16-jul.	22
Dandara Monalisa Mariz da Silva Quirino Bezerra	2090296	25-jun.	16-jul.	22
Eduardo Farias Brinds Ley Fox	4862484	25-jun.	16-jul.	22
Eduardo Porto dos Santos	2236048	25-jun.	16-jul.	22
Elaine Goncalves Soares de Medeiros	1220487	25-jun.	16-jul.	22
Emanuel Guedes Soares da Costa	1584410	25-jun.	16-jul.	22
Evaldo Marcos Ascendino Pereira	1343361	25-jun.	16-jul.	22
Evandro Alves Torquato Filho	1412652	25-jun.	16-jul.	22
Francielly Alves Pessoa	2781763	25-jun.	16-jul.	22
Gemerson Valois da Mota Candido	1958770	25-jun.	16-jul.	22
Genival da Silva Almeida	1850045	25-jun.	16-jul.	22
Gerthruedes Hellena Cavalcante de Araujo	1575772	25-jun.	16-jul.	22
Josemi Medeiros da Cunha	1263671	25-jun.	16-jul.	22
Malone Soares de Castro	2168641	25-jun.	16-jul.	22
Maria Raimunda Bonfim Lima	3160242	25-jun.	19-jul.	25
Marinaldo Jose de Medeiros	2253430	25-jun.	16-jul.	22
Paulo Andre Batista Miranda	1019915	25-jun.	16-jul.	22
Raphael Henrique Falcao de Melo	2246194	25-jun.	16-jul.	22
Reginaldo Amaral Cordeiro Junior	1063177	25-jun.	16-jul.	22
Reginaldo Florencio de Paiva Filho	2092563	25-jun.	14-jul.	20
Suelanio Viegas de Santana	1856496	25-jun.	16-jul.	22
Verilton Nunes da Silva	2040132	25-jun.	16-jul.	22
Zuila Kelly da Costa Couto Fernandes de Araújo	2183395	25-jun.	16-jul.	22

Art.2º. Interromper, a partir de **27/06/2024**, as férias regulamentares relativas ao exercício 2024, dos servidores lotados no IFPB *Campus* Itabaiana listados no Quadro 02, de acordo com o art. 80 da Lei nº 8.112/90, passando o referido período a ser usufruído a partir de 02/12/2024:

Quadro 02 - Lista de servidores para interrupção de férias a partir de 27/06/2026

FÉRIAS DOS SERVIDORES DO <u>CAMPUS</u> ITABAIANA				
NOME	MATRÍCULA	PERÍODO DE FÉRIAS ATUAL		Dias
Paulo Tavares Muniz Filho	1994109	26-jun.	16-jul.	21
Valerio Fernandes de Azevedo	2668032	26-jun.	16-jul.	21

Art.3º. Essa interrupção faz-se necessária considerando a necessidade de ajuste de férias coletivas de servidores do IFPB *Campus* Itabaiana;

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

(assinado eletronicamente)

Luiz Henrique Melo Silva Nóbrega

Diretor Geral - IFPB *Campus* Itabaiana

DG - *Campus* Itabaiana | Rodovia PB 054, Km 17, Alto Alegre, Itabaiana-PB, CEP 58360-000. Contatos: (83) 9 99116-6632
| dg.itabaiana@ifpb.edu.br | www.ifpb.edu.br/itabaiana

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Luiz Henrique Melo Silva Nobrega, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-IB**, em 25/06/2024 14:03:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 572275
Verificador: f70ff6f8e4
Código de Autenticação:





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

PORTARIA 70/2024 - DG/IB/REITORIA/IFPB, de 25 de junho de 2024.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA, CAMPUS ITABAIANA, nomeado pela Magnífica Reitora em ato constante na Portaria Nº 2027/REITORIA/IFPB, de 24 de outubro de 2022, publicado no Diário Oficial da União Nº 203, Seção 2, de 25 de outubro de 2022, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º Interromper, a partir de **20/06/2024**, as férias regulamentares relativas ao exercício 2024, do servidor **Alan Gonçalves Paulo e Silva**, ocupante do cargo de Professor Ensino Básico Técnico Tecnológico, Matrícula SIAPE nº **3288074**, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, *Campus Itabaiana*, de acordo com o art. 80 da Lei nº 8.112/90, passando o referido período a ser usufruído a partir **02/12/2024**.

Art.2º Essa interrupção faz-se necessária considerando a necessidade de ajuste de férias coletivas de servidores do IFPB *Campus Itabaiana*;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir desta data, com efeitos retroativos a 20 de junho de 2024, considerando impossibilidade de alteração no sistema de agendamento naquela data.

(assinado eletronicamente)

Luiz Henrique Melo Silva Nóbrega

Diretor Geral - IFPB *Campus Itabaiana*

DG - *Campus Itabaiana* | Rodovia PB 054, Km 17, Alto Alegre, Itabaiana-PB, CEP 58360-000. Contatos: (83) 9 99116-6632
| dg.itabaiana@ifpb.edu.br | www.ifpb.edu.br/itabaiana

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luiz Henrique Melo Silva Nobrega, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-IB**, em 25/06/2024 14:03:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 572684
Verificador: d10cdebe42
Código de Autenticação:





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

PORTARIA 71/2024 - DG/IB/REITORIA/IFPB, de 25 de junho de 2024.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA, CAMPUS ITABAIANA, nomeado pela Magnífica Reitora em ato constante na Portaria Nº 2027/REITORIA/IFPB, de 24 de outubro de 2022, publicado no Diário Oficial da União Nº 203, Seção 2, de 25 de outubro de 2022, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º. Interromper, a partir de **26/06/2024**, as férias regulamentares relativas ao exercício 2024, da servidora **Jaqueline Borba de Oliveira**, ocupante do cargo de TRADUTOR INTERPRETE DE LINGUAGEM SINAIS, Matrícula SIAPE nº 3008848, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, *Campus Itabaiana*, de acordo com o art. 80 da Lei nº 8.112/90, passando o referido período a ser usufruído a partir de **23/09/2024**.

Art.2º.Essa interrupção faz-se necessária considerando a necessidade de ajuste de férias coletivas de servidores do IFPB *Campus Itabaiana*.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

(assinado eletronicamente)

Luiz Henrique Melo Silva Nóbrega

Diretor Geral - IFPB *Campus Itabaiana*

DG - *Campus Itabaiana* | Rodovia PB 054, Km 17, Alto Alegre, Itabaiana-PB, CEP 58360-000. Contatos: (83) 9 99116-6632
| dg.itabaiana@ifpb.edu.br | www.ifpb.edu.br/itabaiana

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luiz Henrique Melo Silva Nobrega, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-IB**, em 25/06/2024 14:04:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 572690
Verificador: 4f83acabb0
Código de Autenticação:





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

PORTARIA 72/2024 - DG/IB/REITORIA/IFPB, de 26 de junho de 2024.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA, CAMPUS ITABAIANA, nomeado pela Magnífica Reitora em ato constante na Portaria Nº 2027/REITORIA/IFPB, de 24 de outubro de 2022, publicado no Diário Oficial da União Nº 203, Seção 2, de 25 de outubro de 2022, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º.Interromper, a partir de **26/06/2024**, as férias regulamentares relativas ao exercício 2024, da servidora **Zuila Kelly da Costa Couto Fernandes de Araújo**, ocupante do cargo de Professor Ensino Básico Técnico Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2183395, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Campus Itabaiana, de acordo com o art. 80 da Lei nº 8.112/90, passando o referido período a ser usufruído a partir de **02/12/2024**.

Art.2º.Essa interrupção faz-se necessária por interesse da administração, considerando o surgimento de urgentes demandas do setor.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

(assinado eletronicamente)

Luiz Henrique Melo Silva Nóbrega

Diretor Geral - IFPB *Campus* Itabaiana

DG - *Campus* Itabaiana | Rodovia PB 054, Km 17, Alto Alegre, Itabaiana-PB, CEP 58360-000. Contatos: (83) 9 99116-6632
| dg.itabaiana@ifpb.edu.br | www.ifpb.edu.br/itabaiana

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Luiz Henrique Melo Silva Nobrega, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-IB**, em 26/06/2024 11:08:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 572932
Verificador: ab21379998
Código de Autenticação:





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

PORTARIA 73/2024 - DG/IB/REITORIA/IFPB, de 26 de junho de 2024.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA, CAMPUS ITABAIANA, nomeado pela Magnífica Reitora em ato constante na Portaria Nº 2027/REITORIA/IFPB, de 24 de outubro de 2022, publicado no Diário Oficial da União Nº 203, Seção 2, de 25 de outubro de 2022, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º.Interromper, a partir de **26/06/2024**, as férias regulamentares relativas ao exercício 2024, do servidor **Verilton Nunes da Silva**, ocupante do cargo de Professor Ensino Básico Técnico Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2040132, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Campus Itabaiana, de acordo com o art. 80 da Lei nº 8.112/90, passando o referido período a ser usufruído a partir de **02/12/2024**.

Art.2º.Essa interrupção faz-se necessária por interesse da administração, considerando o surgimento de urgentes demandas do setor.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

(assinado eletronicamente)

Luiz Henrique Melo Silva Nóbrega

Diretor Geral - IFPB *Campus* Itabaiana

DG - *Campus* Itabaiana | Rodovia PB 054, Km 17, Alto Alegre, Itabaiana-PB, CEP 58360-000. Contatos: (83) 9 99116-6632
| dg.itabaiana@ifpb.edu.br | www.ifpb.edu.br/itabaiana

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Luiz Henrique Melo Silva Nobrega, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-IB**, em 26/06/2024 11:08:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 572926
Verificador: 66accf2341
Código de Autenticação:





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

PORTARIA 74/2024 - DG/IB/REITORIA/IFPB, de 26 de junho de 2024.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA, CAMPUS ITABAIANA, nomeado pela Magnífica Reitora em ato constante na Portaria Nº 2027/REITORIA/IFPB, de 24 de outubro de 2022, publicado no Diário Oficial da União Nº 203, Seção 2, de 25 de outubro de 2022, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º.Interromper, a partir de **26/06/2024**, as férias regulamentares relativas ao exercício 2024, do servidor **Suelanio Viegas de Santana**, ocupante do cargo de Professor Ensino Básico Técnico Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1856496, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Campus Itabaiana, de acordo com o art. 80 da Lei nº 8.112/90, passando o referido período a ser usufruído a partir de **02/12/2024**.

Art.2º.Essa interrupção faz-se necessária por interesse da administração, considerando o surgimento de urgentes demandas do setor.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

(assinado eletronicamente)

Luiz Henrique Melo Silva Nóbrega

Diretor Geral - IFPB *Campus* Itabaiana

DG - *Campus* Itabaiana | Rodovia PB 054, Km 17, Alto Alegre, Itabaiana-PB, CEP 58360-000. Contatos: (83) 9 99116-6632
| dg.itabaiana@ifpb.edu.br | www.ifpb.edu.br/itabaiana

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Luiz Henrique Melo Silva Nobrega, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-IB**, em 26/06/2024 11:09:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 572925
Verificador: 255db62e88
Código de Autenticação:





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

PORTARIA 75/2024 - DG/IB/REITORIA/IFPB, de 26 de junho de 2024.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA, CAMPUS ITABAIANA, nomeado pela Magnífica Reitora em ato constante na Portaria Nº 2027/REITORIA/IFPB, de 24 de outubro de 2022, publicado no Diário Oficial da União Nº 203, Seção 2, de 25 de outubro de 2022, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º.Interromper, a partir de **26/06/2024**, as férias regulamentares relativas ao exercício 2024, do servidor **Reginaldo Florencio de Paiva Filho**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, Matrícula SIAPE nº 2092563, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Campus Itabaiana, de acordo com o art. 80 da Lei nº 8.112/90, passando o referido período a ser usufruído a partir de **02/12/2024**.

Art.2º.Essa interrupção faz-se necessária por interesse da administração, considerando o surgimento de urgentes demandas do setor.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

(assinado eletronicamente)

Luiz Henrique Melo Silva Nóbrega

Diretor Geral - IFPB *Campus* Itabaiana

DG - *Campus* Itabaiana | Rodovia PB 054, Km 17, Alto Alegre, Itabaiana-PB, CEP 58360-000. Contatos: (83) 9 99116-6632
| dg.itabaiana@ifpb.edu.br | www.ifpb.edu.br/itabaiana

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luiz Henrique Melo Silva Nobrega, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-IB**, em 26/06/2024 11:10:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 572923
Verificador: 7d5c27c37d
Código de Autenticação:





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

PORTARIA 76/2024 - DG/IB/REITORIA/IFPB, de 26 de junho de 2024.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA, CAMPUS ITABAIANA, nomeado pela Magnífica Reitora em ato constante na Portaria Nº 2027/REITORIA/IFPB, de 24 de outubro de 2022, publicado no Diário Oficial da União Nº 203, Seção 2, de 25 de outubro de 2022, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Interromper, a partir de **26/06/2024**, as férias regulamentares relativas ao exercício 2024, do servidor **Reginaldo Amaral Cordeiro Junior**, ocupante do cargo de Professor Ensino Básico Técnico Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1063177, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Campus Itabaiana, de acordo com o art. 80 da Lei nº 8.112/90, passando o referido período a ser usufruído a partir de **02/12/2024**.

Art. 2º. Essa interrupção faz-se necessária por interesse da administração, considerando o surgimento de urgentes demandas do setor.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

(assinado eletronicamente)

Luiz Henrique Melo Silva Nóbrega

Diretor Geral - IFPB *Campus* Itabaiana

DG - *Campus* Itabaiana | Rodovia PB 054, Km 17, Alto Alegre, Itabaiana-PB, CEP 58360-000. Contatos: (83) 9 99116-6632
| dg.itabaiana@ifpb.edu.br | www.ifpb.edu.br/itabaiana

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Luiz Henrique Melo Silva Nobrega, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-IB**, em 26/06/2024 11:10:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 572921
Verificador: ec020e1f63
Código de Autenticação:





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

PORTARIA 77/2024 - DG/IB/REITORIA/IFPB, de 26 de junho de 2024.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA, CAMPUS ITABAIANA, nomeado pela Magnífica Reitora em ato constante na Portaria Nº 2027/REITORIA/IFPB, de 24 de outubro de 2022, publicado no Diário Oficial da União Nº 203, Seção 2, de 25 de outubro de 2022, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º.Interromper, a partir de **26/06/2024**, as férias regulamentares relativas ao exercício 2024, do servidor **Paulo Andre Batista Miranda**, ocupante do cargo de Professor Ensino Básico Técnico Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1019915, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Campus Itabaiana, de acordo com o art. 80 da Lei nº 8.112/90, passando o referido período a ser usufruído a partir de **02/12/2024**.

Art.2º.Essa interrupção faz-se necessária por interesse da administração, considerando o surgimento de urgentes demandas do setor.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

(assinado eletronicamente)

Luiz Henrique Melo Silva Nóbrega

Diretor Geral - IFPB *Campus* Itabaiana

DG - *Campus* Itabaiana | Rodovia PB 054, Km 17, Alto Alegre, Itabaiana-PB, CEP 58360-000. Contatos: (83) 9 99116-6632
| dg.itabaiana@ifpb.edu.br | www.ifpb.edu.br/itabaiana

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Luiz Henrique Melo Silva Nobrega, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-IB**, em 26/06/2024 11:11:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 572912
Verificador: 7ec83076da
Código de Autenticação:





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

PORTARIA 78/2024 - DG/IB/REITORIA/IFPB, de 26 de junho de 2024.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA, CAMPUS ITABAIANA, nomeado pela Magnífica Reitora em ato constante na Portaria Nº 2027/REITORIA/IFPB, de 24 de outubro de 2022, publicado no Diário Oficial da União Nº 203, Seção 2, de 25 de outubro de 2022, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º. Interromper, a partir de **26/06/2024**, as férias regulamentares relativas ao exercício 2024, do servidor **Marinaldo Jose de Medeiros**, ocupante do cargo de Professor Ensino Básico Técnico Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2253430, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Campus Itabaiana, de acordo com o art. 80 da Lei nº 8.112/90, passando o referido período a ser usufruído a partir de **02/12/2024**.

Art.2º. Essa interrupção faz-se necessária por interesse da administração, considerando o surgimento de urgentes demandas do setor.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

(assinado eletronicamente)

Luiz Henrique Melo Silva Nóbrega

Diretor Geral - IFPB *Campus* Itabaiana

DG - *Campus* Itabaiana | Rodovia PB 054, Km 17, Alto Alegre, Itabaiana-PB, CEP 58360-000. Contatos: (83) 9 99116-6632
| dg.itabaiana@ifpb.edu.br | www.ifpb.edu.br/itabaiana

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Luiz Henrique Melo Silva Nobrega, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-IB**, em 26/06/2024 11:12:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 572910
Verificador: 7f3a79190c
Código de Autenticação:





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

PORTARIA 79/2024 - DG/IB/REITORIA/IFPB, de 26 de junho de 2024.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA, CAMPUS ITABAIANA, nomeado pela Magnífica Reitora em ato constante na Portaria Nº 2027/REITORIA/IFPB, de 24 de outubro de 2022, publicado no Diário Oficial da União Nº 203, Seção 2, de 25 de outubro de 2022, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º.Interromper, a partir de **26/06/2024**, as férias regulamentares relativas ao exercício 2024, da servidora **Maria Raimunda Bonfim Lima**, ocupante do cargo de Pedagoga, Matrícula SIAPE nº 3160242, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Campus Itabaiana, de acordo com o art. 80 da Lei nº 8.112/90, passando o referido período a ser usufruído a partir de **02/12/2024**.

Art.2º.Essa interrupção faz-se necessária por interesse da administração, considerando o surgimento de urgentes demandas do setor.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

(assinado eletronicamente)

Luiz Henrique Melo Silva Nóbrega

Diretor Geral - IFPB *Campus* Itabaiana

DG - *Campus* Itabaiana | Rodovia PB 054, Km 17, Alto Alegre, Itabaiana-PB, CEP 58360-000. Contatos: (83) 9 99116-6632
| dg.itabaiana@ifpb.edu.br | www.ifpb.edu.br/itabaiana

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Luiz Henrique Melo Silva Nobrega, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-IB**, em 26/06/2024 11:12:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 572907
Verificador: 80cc1417c0
Código de Autenticação:





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

PORTARIA 80/2024 - DG/IB/REITORIA/IFPB, de 26 de junho de 2024.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA, CAMPUS ITABAIANA, nomeado pela Magnífica Reitora em ato constante na Portaria Nº 2027/REITORIA/IFPB, de 24 de outubro de 2022, publicado no Diário Oficial da União Nº 203, Seção 2, de 25 de outubro de 2022, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º.Interromper, a partir de **26/06/2024**, as férias regulamentares relativas ao exercício 2024, da servidora **Malone Soares de Castro**, ocupante do cargo de Professor Ensino Básico Técnico Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2168641, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Campus Itabaiana, de acordo com o art. 80 da Lei nº 8.112/90, passando o referido período a ser usufruído a partir de **02/12/2024**.

Art.2º.Essa interrupção faz-se necessária por interesse da administração, considerando o surgimento de urgentes demandas do setor.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

(assinado eletronicamente)

Luiz Henrique Melo Silva Nóbrega

Diretor Geral - IFPB *Campus* Itabaiana

DG - *Campus* Itabaiana | Rodovia PB 054, Km 17, Alto Alegre, Itabaiana-PB, CEP 58360-000. Contatos: (83) 9 99116-6632
| dg.itabaiana@ifpb.edu.br | www.ifpb.edu.br/itabaiana

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Luiz Henrique Melo Silva Nobrega, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-IB**, em 26/06/2024 11:12:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 572905
Verificador: 0495a8b0d2
Código de Autenticação:





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

PORTARIA 81/2024 - DG/IB/REITORIA/IFPB, de 26 de junho de 2024.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA, CAMPUS ITABAIANA, nomeado pela Magnífica Reitora em ato constante na Portaria Nº 2027/REITORIA/IFPB, de 24 de outubro de 2022, publicado no Diário Oficial da União Nº 203, Seção 2, de 25 de outubro de 2022, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º.Interromper, a partir de **26/06/2024**, as férias regulamentares relativas ao exercício 2024, do servidor **Josemi Medeiros da Cunha**, ocupante do cargo de Professor Ensino Básico Técnico Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1263671, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Campus Itabaiana, de acordo com o art. 80 da Lei nº 8.112/90, passando o referido período a ser usufruído a partir de **02/12/2024**.

Art.2º.Essa interrupção faz-se necessária por interesse da administração, considerando o surgimento de urgentes demandas do setor.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

(assinado eletronicamente)

Luiz Henrique Melo Silva Nóbrega

Diretor Geral - IFPB *Campus* Itabaiana

DG - *Campus* Itabaiana | Rodovia PB 054, Km 17, Alto Alegre, Itabaiana-PB, CEP 58360-000. Contatos: (83) 9 99116-6632
| dg.itabaiana@ifpb.edu.br | www.ifpb.edu.br/itabaiana

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Luiz Henrique Melo Silva Nobrega, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-IB**, em 26/06/2024 11:13:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 572904
Verificador: fed37c4966
Código de Autenticação:





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

PORTARIA 82/2024 - DG/IB/REITORIA/IFPB, de 26 de junho de 2024.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA, CAMPUS ITABAIANA, nomeado pela Magnífica Reitora em ato constante na Portaria Nº 2027/REITORIA/IFPB, de 24 de outubro de 2022, publicado no Diário Oficial da União Nº 203, Seção 2, de 25 de outubro de 2022, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º.Interromper, a partir de **26/06/2024**, as férias regulamentares relativas ao exercício 2024, da servidora **Gertrudes Hellena Cavalcante de Araujo**, ocupante do cargo de Professor Ensino Básico Técnico Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1575772, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Campus Itabaiana, de acordo com o art. 80 da Lei nº 8.112/90, passando o referido período a ser usufruído a partir de **02/12/2024**.

Art.2º.Essa interrupção faz-se necessária por interesse da administração, considerando o surgimento de urgentes demandas do setor.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

(assinado eletronicamente)

Luiz Henrique Melo Silva Nóbrega

Diretor Geral - IFPB *Campus* Itabaiana

DG - *Campus* Itabaiana | Rodovia PB 054, Km 17, Alto Alegre, Itabaiana-PB, CEP 58360-000. Contatos: (83) 9 99116-6632
| dg.itabaiana@ifpb.edu.br | www.ifpb.edu.br/itabaiana

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Luiz Henrique Melo Silva Nobrega, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-IB**, em 26/06/2024 11:13:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 572903
Verificador: 8243be9e77
Código de Autenticação:





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

PORTARIA 83/2024 - DG/IB/REITORIA/IFPB, de 26 de junho de 2024.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA, CAMPUS ITABAIANA, nomeado pela Magnífica Reitora em ato constante na Portaria Nº 2027/REITORIA/IFPB, de 24 de outubro de 2022, publicado no Diário Oficial da União Nº 203, Seção 2, de 25 de outubro de 2022, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º.Interromper, a partir de **26/06/2024**, as férias regulamentares relativas ao exercício 2024, do servidor **Genival da Silva Almeida**, ocupante do cargo de Professor Ensino Básico Técnico Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1850045, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Campus Itabaiana, de acordo com o art. 80 da Lei nº 8.112/90, passando o referido período a ser usufruído a partir de **02/12/2024**.

Art.2º.Essa interrupção faz-se necessária por interesse da administração, considerando o surgimento de urgentes demandas do setor.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

(assinado eletronicamente)

Luiz Henrique Melo Silva Nóbrega

Diretor Geral - IFPB *Campus* Itabaiana

DG - *Campus* Itabaiana | Rodovia PB 054, Km 17, Alto Alegre, Itabaiana-PB, CEP 58360-000. Contatos: (83) 9 99116-6632
| dg.itabaiana@ifpb.edu.br | www.ifpb.edu.br/itabaiana

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luiz Henrique Melo Silva Nobrega, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-IB**, em 26/06/2024 11:13:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 572901
Verificador: 40227ab2eb
Código de Autenticação:





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

PORTARIA 84/2024 - DG/IB/REITORIA/IFPB, de 26 de junho de 2024.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA, CAMPUS ITABAIANA, nomeado pela Magnífica Reitora em ato constante na Portaria Nº 2027/REITORIA/IFPB, de 24 de outubro de 2022, publicado no Diário Oficial da União Nº 203, Seção 2, de 25 de outubro de 2022, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º.Interromper, a partir de **26/06/2024**, as férias regulamentares relativas ao exercício 2024, do servidor **Gemerson Valois da Mota Candido**, ocupante do cargo de Professor Ensino Básico Técnico Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1958770, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Campus Itabaiana, de acordo com o art. 80 da Lei nº 8.112/90, passando o referido período a ser usufruído a partir de **02/12/2024**.

Art.2º.Essa interrupção faz-se necessária por interesse da administração, considerando o surgimento de urgentes demandas do setor.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

(assinado eletronicamente)

Luiz Henrique Melo Silva Nóbrega

Diretor Geral - IFPB *Campus* Itabaiana

DG - *Campus* Itabaiana | Rodovia PB 054, Km 17, Alto Alegre, Itabaiana-PB, CEP 58360-000. Contatos: (83) 9 99116-6632
| dg.itabaiana@ifpb.edu.br | www.ifpb.edu.br/itabaiana

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luiz Henrique Melo Silva Nobrega, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-IB**, em 26/06/2024 11:14:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 572900
Verificador: f1c97ac71c
Código de Autenticação:





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

PORTARIA 85/2024 - DG/IB/REITORIA/IFPB, de 26 de junho de 2024.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA, CAMPUS ITABAIANA, nomeado pela Magnífica Reitora em ato constante na Portaria Nº 2027/REITORIA/IFPB, de 24 de outubro de 2022, publicado no Diário Oficial da União Nº 203, Seção 2, de 25 de outubro de 2022, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º.Interromper, a partir de **26/06/2024**, as férias regulamentares relativas ao exercício 2024, da servidora **Francielly Alves Pessoa**, ocupante do cargo de Professor Ensino Básico Técnico Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2781763, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Campus Itabaiana, de acordo com o art. 80 da Lei nº 8.112/90, passando o referido período a ser usufruído a partir de **02/12/2024**.

Art.2º.Essa interrupção faz-se necessária por interesse da administração, considerando o surgimento de urgentes demandas do setor.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

(assinado eletronicamente)

Luiz Henrique Melo Silva Nóbrega

Diretor Geral - IFPB *Campus* Itabaiana

DG - *Campus* Itabaiana | Rodovia PB 054, Km 17, Alto Alegre, Itabaiana-PB, CEP 58360-000. Contatos: (83) 9 99116-6632
| dg.itabaiana@ifpb.edu.br | www.ifpb.edu.br/itabaiana

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luiz Henrique Melo Silva Nobrega, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-IB**, em 26/06/2024 11:14:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 572899
Verificador: f2f4fc727f
Código de Autenticação:





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

PORTARIA 86/2024 - DG/IB/REITORIA/IFPB, de 26 de junho de 2024.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA, CAMPUS ITABAIANA, nomeado pela Magnífica Reitora em ato constante na Portaria Nº 2027/REITORIA/IFPB, de 24 de outubro de 2022, publicado no Diário Oficial da União Nº 203, Seção 2, de 25 de outubro de 2022, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º. Interromper, a partir de **26/06/2024**, as férias regulamentares relativas ao exercício 2024, do servidor **Evandro Alves Torquato Filho**, ocupante do cargo de Professor Ensino Básico Técnico Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1412652, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Campus Itabaiana, de acordo com o art. 80 da Lei nº 8.112/90, passando o referido período a ser usufruído a partir de **02/12/2024**.

Art.2º. Essa interrupção faz-se necessária por interesse da administração, considerando o surgimento de urgentes demandas do setor.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

(assinado eletronicamente)

Luiz Henrique Melo Silva Nóbrega

Diretor Geral - IFPB *Campus* Itabaiana

DG - *Campus* Itabaiana | Rodovia PB 054, Km 17, Alto Alegre, Itabaiana-PB, CEP 58360-000. Contatos: (83) 9 99116-6632
| dg.itabaiana@ifpb.edu.br | www.ifpb.edu.br/itabaiana

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Luiz Henrique Melo Silva Nobrega, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-IB**, em 26/06/2024 11:15:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 572896

Verificador: 1b03953847

Código de Autenticação:





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

PORTARIA 87/2024 - DG/IB/REITORIA/IFPB, de 26 de junho de 2024.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA, CAMPUS ITABAIANA, nomeado pela Magnífica Reitora em ato constante na Portaria Nº 2027/REITORIA/IFPB, de 24 de outubro de 2022, publicado no Diário Oficial da União Nº 203, Seção 2, de 25 de outubro de 2022, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Interromper, a partir de **26/06/2024**, as férias regulamentares relativas ao exercício 2024, do servidor **Evaldo Marcos Ascendino Pereira**, ocupante do cargo de Professor Ensino Básico Técnico Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1343361, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Campus Itabaiana, de acordo com o art. 80 da Lei nº 8.112/90, passando o referido período a ser usufruído a partir de **02/12/2024**.

Art. 2º. Essa interrupção faz-se necessária por interesse da administração, considerando o surgimento de urgentes demandas do setor.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

(assinado eletronicamente)

Luiz Henrique Melo Silva Nóbrega

Diretor Geral - IFPB *Campus* Itabaiana

DG - *Campus* Itabaiana | Rodovia PB 054, Km 17, Alto Alegre, Itabaiana-PB, CEP 58360-000. Contatos: (83) 9 99116-6632
| dg.itabaiana@ifpb.edu.br | www.ifpb.edu.br/itabaiana

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Luiz Henrique Melo Silva Nobrega, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-IB**, em 26/06/2024 11:15:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 572894
Verificador: f0d98c2483
Código de Autenticação:





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

PORTARIA 88/2024 - DG/IB/REITORIA/IFPB, de 26 de junho de 2024.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA, CAMPUS ITABAIANA, nomeado pela Magnífica Reitora em ato constante na Portaria Nº 2027/REITORIA/IFPB, de 24 de outubro de 2022, publicado no Diário Oficial da União Nº 203, Seção 2, de 25 de outubro de 2022, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Interromper, a partir de **26/06/2024**, as férias regulamentares relativas ao exercício 2024, do servidor **Emanuel Guedes Soares da Costa**, ocupante do cargo de Professor Ensino Básico Técnico Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1584410, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Campus Itabaiana, de acordo com o art. 80 da Lei nº 8.112/90, passando o referido período a ser usufruído a partir de **02/12/2024**.

Art. 2º. Essa interrupção faz-se necessária por interesse da administração, considerando o surgimento de urgentes demandas do setor.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

(assinado eletronicamente)

Luiz Henrique Melo Silva Nóbrega

Diretor Geral - IFPB *Campus* Itabaiana

DG - *Campus* Itabaiana | Rodovia PB 054, Km 17, Alto Alegre, Itabaiana-PB, CEP 58360-000. Contatos: (83) 9 99116-6632
| dg.itabaiana@ifpb.edu.br | www.ifpb.edu.br/itabaiana

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luiz Henrique Melo Silva Nobrega, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-IB**, em 26/06/2024 11:15:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 572891
Verificador: 76b7a14bb3
Código de Autenticação:





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

PORTARIA 89/2024 - DG/IB/REITORIA/IFPB, de 26 de junho de 2024.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA, CAMPUS ITABAIANA, nomeado pela Magnífica Reitora em ato constante na Portaria Nº 2027/REITORIA/IFPB, de 24 de outubro de 2022, publicado no Diário Oficial da União Nº 203, Seção 2, de 25 de outubro de 2022, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º.Interromper, a partir de **26/06/2024**, as férias regulamentares relativas ao exercício 2024, da servidora **Elaine Goncalves Soares de Medeiros**, ocupante do cargo de Professora Ensino Básico Técnico Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1220487, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Campus Itabaiana, de acordo com o art. 80 da Lei nº 8.112/90, passando o referido período a ser usufruído a partir de **02/12/2024**.

Art.2º.Essa interrupção faz-se necessária por interesse da administração, considerando o surgimento de urgentes demandas do setor.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

(assinado eletronicamente)

Luiz Henrique Melo Silva Nóbrega

Diretor Geral - IFPB *Campus* Itabaiana

DG - *Campus* Itabaiana | Rodovia PB 054, Km 17, Alto Alegre, Itabaiana-PB, CEP 58360-000. Contatos: (83) 9 99116-6632
| dg.itabaiana@ifpb.edu.br | www.ifpb.edu.br/itabaiana

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Luiz Henrique Melo Silva Nobrega, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-IB**, em 26/06/2024 11:16:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 572890
Verificador: 1409c7c61a
Código de Autenticação:





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

PORTARIA 90/2024 - DG/IB/REITORIA/IFPB, de 26 de junho de 2024.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA, CAMPUS ITABAIANA, nomeado pela Magnífica Reitora em ato constante na Portaria Nº 2027/REITORIA/IFPB, de 24 de outubro de 2022, publicado no Diário Oficial da União Nº 203, Seção 2, de 25 de outubro de 2022, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º.Interromper, a partir de **26/06/2024**, as férias regulamentares relativas ao exercício 2024, do servidor **Eduardo Porto dos Santos**, ocupante do cargo de Professor Ensino Básico Técnico Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2236048, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Campus Itabaiana, de acordo com o art. 80 da Lei nº 8.112/90, passando o referido período a ser usufruído a partir de **02/12/2024**.

Art.2º.Essa interrupção faz-se necessária por interesse da administração, considerando o surgimento de urgentes demandas do setor.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

(assinado eletronicamente)

Luiz Henrique Melo Silva Nóbrega

Diretor Geral - IFPB *Campus* Itabaiana

DG - *Campus* Itabaiana | Rodovia PB 054, Km 17, Alto Alegre, Itabaiana-PB, CEP 58360-000. Contatos: (83) 9 99116-6632
| dg.itabaiana@ifpb.edu.br | www.ifpb.edu.br/itabaiana

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Luiz Henrique Melo Silva Nobrega, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-IB**, em 26/06/2024 11:16:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 572886
Verificador: ccaf0032f5
Código de Autenticação:





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

PORTARIA 91/2024 - DG/IB/REITORIA/IFPB, de 26 de junho de 2024.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA, CAMPUS ITABAIANA, nomeado pela Magnífica Reitora em ato constante na Portaria Nº 2027/REITORIA/IFPB, de 24 de outubro de 2022, publicado no Diário Oficial da União Nº 203, Seção 2, de 25 de outubro de 2022, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Interromper, a partir de **26/06/2024**, as férias regulamentares relativas ao exercício 2024, do servidor **Eduardo Farias Brinds Ley Fox**, ocupante do cargo de Professor Ensino Básico Técnico Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 4862484, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Campus Itabaiana, de acordo com o art. 80 da Lei nº 8.112/90, passando o referido período a ser usufruído a partir de **02/12/2024**.

Art. 2º. Essa interrupção faz-se necessária por interesse da administração, considerando o surgimento de urgentes demandas do setor.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

(assinado eletronicamente)

Luiz Henrique Melo Silva Nóbrega

Diretor Geral - IFPB *Campus* Itabaiana

DG - *Campus* Itabaiana | Rodovia PB 054, Km 17, Alto Alegre, Itabaiana-PB, CEP 58360-000. Contatos: (83) 9 99116-6632
| dg.itabaiana@ifpb.edu.br | www.ifpb.edu.br/itabaiana

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Luiz Henrique Melo Silva Nobrega, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-IB**, em 26/06/2024 11:16:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 572883
Verificador: 5c903b7e5a
Código de Autenticação:





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

PORTARIA 92/2024 - DG/IB/REITORIA/IFPB, de 26 de junho de 2024.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA, CAMPUS ITABAIANA, nomeado pela Magnífica Reitora em ato constante na Portaria Nº 2027/REITORIA/IFPB, de 24 de outubro de 2022, publicado no Diário Oficial da União Nº 203, Seção 2, de 25 de outubro de 2022, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º.Interromper, a partir de **26/06/2024**, as férias regulamentares relativas ao exercício 2024, da servidora **Dandara Monalisa Mariz da Silva Quirino Bezerra**, ocupante do cargo de Professora Ensino Básico Técnico Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2090296, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Campus Itabaiana, de acordo com o art. 80 da Lei nº 8.112/90, passando o referido período a ser usufruído a partir de **02/12/2024**.

Art.2º.Essa interrupção faz-se necessária por interesse da administração, considerando o surgimento de urgentes demandas do setor.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

(assinado eletronicamente)

Luiz Henrique Melo Silva Nóbrega

Diretor Geral - IFPB *Campus* Itabaiana

DG - *Campus* Itabaiana | Rodovia PB 054, Km 17, Alto Alegre, Itabaiana-PB, CEP 58360-000. Contatos: (83) 9 99116-6632
| dg.itabaiana@ifpb.edu.br | www.ifpb.edu.br/itabaiana

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Luiz Henrique Melo Silva Nobrega, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-IB**, em 26/06/2024 11:17:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 572879
Verificador: 6a222536f7
Código de Autenticação:





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

PORTARIA 93/2024 - DG/IB/REITORIA/IFPB, de 26 de junho de 2024.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA, CAMPUS ITABAIANA, nomeado pela Magnífica Reitora em ato constante na Portaria Nº 2027/REITORIA/IFPB, de 24 de outubro de 2022, publicado no Diário Oficial da União Nº 203, Seção 2, de 25 de outubro de 2022, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º. Interromper, a partir de **27/06/2024**, as férias regulamentares relativas ao exercício 2024, do servidor **Valerio Fernandes de Azevedo**, ocupante do cargo de Professor Ensino Básico Técnico Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2668032, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Campus Itabaiana, de acordo com o art. 80 da Lei nº 8.112/90, passando o referido período a ser usufruído a partir de **02/12/2024**.

Art.2º. Essa interrupção faz-se necessária por interesse da administração, considerando o surgimento de urgentes demandas do setor.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

(assinado eletronicamente)

Luiz Henrique Melo Silva Nóbrega

Diretor Geral - IFPB *Campus* Itabaiana

DG - *Campus* Itabaiana | Rodovia PB 054, Km 17, Alto Alegre, Itabaiana-PB, CEP 58360-000. Contatos: (83) 9 99116-6632
| dg.itabaiana@ifpb.edu.br | www.ifpb.edu.br/itabaiana

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Luiz Henrique Melo Silva Nobrega, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-IB**, em 26/06/2024 11:32:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 572950
Verificador: e931510aee
Código de Autenticação:





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

PORTARIA 94/2024 - DG/IB/REITORIA/IFPB, de 26 de junho de 2024.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA, CAMPUS ITABAIANA, nomeado pela Magnífica Reitora em ato constante na Portaria Nº 2027/REITORIA/IFPB, de 24 de outubro de 2022, publicado no Diário Oficial da União Nº 203, Seção 2, de 25 de outubro de 2022, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º.Interromper, a partir de **27/06/2024**, as férias regulamentares relativas ao exercício 2024, do servidor **Paulo Tavares Muniz Filho**, ocupante do cargo de Professor Ensino Básico Técnico Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1994109, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Campus Itabaiana, de acordo com o art. 80 da Lei nº 8.112/90, passando o referido período a ser usufruído a partir de **02/12/2024**.

Art.2º.Essa interrupção faz-se necessária por interesse da administração, considerando o surgimento de urgentes demandas do setor.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

(assinado eletronicamente)

Luiz Henrique Melo Silva Nóbrega

Diretor Geral - IFPB *Campus* Itabaiana

DG - *Campus* Itabaiana | Rodovia PB 054, Km 17, Alto Alegre, Itabaiana-PB, CEP 58360-000. Contatos: (83) 9 99116-6632
| dg.itabaiana@ifpb.edu.br | www.ifpb.edu.br/itabaiana

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luiz Henrique Melo Silva Nobrega, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-IB**, em 26/06/2024 11:32:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 572948
Verificador: 30ad602b4d
Código de Autenticação:





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

PORTARIA 95/2024 - DG/IB/REITORIA/IFPB, de 26 de junho de 2024.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA, CAMPUS ITABAIANA, nomeado pela Magnífica Reitora em ato constante na Portaria Nº 2027/REITORIA/IFPB, de 24 de outubro de 2022, publicado no Diário Oficial da União Nº 203, Seção 2, de 25 de outubro de 2022, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º.Interromper, a partir de **26/06/2024**, as férias regulamentares relativas ao exercício 2024, do servidor **Genival da Silva Almeida**, ocupante do cargo de Professor Ensino Básico Técnico Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1850045, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Campus Itabaiana, de acordo com o art. 80 da Lei nº 8.112/90, passando o referido período a ser usufruído a partir de **04/11/2024**.

Art.2º.Essa interrupção faz-se necessária por interesse da administração, considerando o surgimento de urgentes demandas do setor.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

(assinado eletronicamente)

Luiz Henrique Melo Silva Nóbrega

Diretor Geral - IFPB *Campus* Itabaiana

DG - *Campus* Itabaiana | Rodovia PB 054, Km 17, Alto Alegre, Itabaiana-PB, CEP 58360-000. Contatos: (83) 9 99116-6632
| dg.itabaiana@ifpb.edu.br | www.ifpb.edu.br/itabaiana

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luiz Henrique Melo Silva Nobrega, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-IB**, em 26/06/2024 16:50:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 573058
Verificador: 4a83ada095
Código de Autenticação:



